



FACULDADE DEHONIANA

*Credenciada pela Portaria MEC 2.358/2001 e
Recredenciada pela Portaria MEC 51/201*

Portaria nº 18 de 23 de agosto de 2017

O Diretor Geral da Faculdade Dehoniana, no uso de suas atribuições, conforme previsto no Regimento desta instituição no Art. 29 Inciso XXVII, considerando:

- ✓ A **rematrícula** é um ato formal que mantém o vínculo do aluno com a Faculdade Dehoniana para os semestres subsequentes. A mesma é realizada na Secretaria em prazos estabelecidos no calendário Acadêmico e renovada semestralmente sob a coordenação da Secretaria e da Tesouraria;
- ✓ Para efetivar a **rematrícula**, conforme prazo estabelecido no Calendário Acadêmico, o aluno deverá estar com os pagamentos das mensalidades regularizados na tesouraria, não possuir pendências de natureza de empréstimos e multas na biblioteca e nem pendência de documentação acadêmica na secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Institucionalizar uma taxa educativa para rematrícula fora do prazo estabelecido em Calendário Acadêmico, conforme definido no comunicado de Encargos Educacionais do ano letivo vigente.

Art. 2º Alunos com pendências nos setores financeiro, acadêmico ou biblioteca, impedidos de realizar rematrícula dentro do prazo estabelecido no Calendário Acadêmico, deverão protocolar requerimento no Tudo Aqui solicitando a renegociação da dívida e/ou dilatação do prazo de rematrícula em vista da regularização da pendência existente nos demais setores.

Parágrafo único: O requerimento que trata este artigo deve ser protocolado dentro do prazo de rematrícula estabelecido em Calendário Acadêmico. O mesmo dará garantia ao aluno de proceder a rematrícula em outra data com isenção do pagamento da taxa desde que seja autorizado pela direção correspondente.

Art. 3º A **não renovação da matrícula** implica no cancelamento da mesma sob o motivo de abandono de curso, conforme estabelecido em regimento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir do ano letivo de 2018.

Taubaté, 23 de agosto de 2017.

Prof. Pe. Marcelo Batalioto
Diretor Geral